

**PROJETO DE LEI N° 3008.10, DE 07 DE JULHO DE 2025**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 13.767,61 (treze mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), assim classificados:

**04 – SECRETARIA DE FINANÇAS:**

01 – ENCARGOS MUNICIPAIS;	
28.845.0000.0047 – RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE TRNSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO;	
3.3.3.20.93.0000 – Indenizações e restituições .....	R\$ 2.546,84
3.3.3.20.93.0000 – Indenizações e restituições .....	R\$ 1.734,82
3.3.3.20.93.0000 – Indenizações e restituições .....	R\$ 9.485,95
<b>SUB</b>	<b>TOTAL</b>
<b>13.767,61</b>	.....R\$
<b>T O T A L</b>	.....R\$
<b>13.767,61</b>	

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2024.....  
R\$ 13.767,61

	<b>SUB</b>	<b>TOTAL</b>	.....R\$
<b>13.767,61</b>			
<b>T O T A L</b>			.....R\$
<b>13.767,61</b>			

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 07 de julho de 2025.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**

Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°3001.10/2025.  
Ao Projeto de Lei N° 3008.10/2025.

Progresso, 07 de julho de 2025.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que busca abertura de Crédito Especial na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

Trata-se da devolução de saldo residual de contas que abrigaram recursos diversos, advindos do Governo Federal, conforme segue:

- a) Ministério da Economia: Deputado Giovani Cherini (PL), no valor de R\$ 2.546,84, aquisição de implementos agrícolas para Associações de Produtores Rurais;
- b) Ministério da Economia: Deputado Ubiratan Sanderson (PL), no valor de R\$ 1.734,82, construção de prédio da Brigada Militar;
- c) O valor de R\$ 9.485,95 é o saldo residual de uma conta única, onde foram depositados pelos Ministérios os seguintes recursos:
  - 1º - Ministério da Cidadania: Deputado Marcelo Moraes (PL) Construção De Quadra Desportiva Morro Azul;
  - 2º - Ministério Economia:
    - Alceu Moreira (MDB) Melhorias Quadra São Luiz;
    - Lucas Redecker (PSDB) Melhorias Quadra Xaxim;
    - Pompeo de Matos (PDT) Melhorias Quadra São Luiz;
    - Pedro Westphalen (Progressistas) Melhorias Quadra Alto Honorato).

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, para que possamos finalizar os processos de prestação de contas das Emendas Parlamentares citadas, atendendo à sistemática do Governo Federal para o repasse de recursos, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal